

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 04 /2022

Campo Largo do Piauí, 07 de dezembro de 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campo Largo do Piauí-PI, em sua reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e **pela Lei Municipal Nº 01/1997**;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal Nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar seus instrumentos de gestão;

Considerando o 4º do art. 33, da Lei Federal Nº 8.080 de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE

1. Aprovar o Relatório do 2º Quadrimestre de Saúde de 2022 .

Os abaixo assinados, membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Campo Largo do Piauí-PI.

Indiziane Sofia Marques

Fernilson Oliveira Pereira

marcos silva jastos

José Cleudiberto Oliveira Santos

Antônio José Oliveira Santos

João de Souza Ferreira

Francisco das Chagas Ferreira Júnior

Valdemar de Menezes Lima

efraim de Souza Costa de Araújo

Luciano Lopes Soares